

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			1.500.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.500.000
39201.160880535.4460	FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS			1.500.000
		3.4.90.30	250	240.000
		3.4.90.35	250	890.000
		3.4.90.39	250	370.000
39201.160880535.4460.0001	FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-040/RJ/MG - RIO DE JANEIRO - PETROPOLIS - JUIZ DE FORA			420.000
		3.4.90.30	250	70.000
		3.4.90.35	250	210.000
		3.4.90.39	250	140.000
39201.160880535.4460.0002	FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ/SP - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA			560.000
		3.4.90.30	250	100.000
		3.4.90.35	250	360.000
		3.4.90.39	250	100.000
39201.160880535.4460.0003	FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ - RIO DE JANEIRO - TERESOPOLIS - ALEM PARAIBA			140.000
		3.4.90.30	250	25.000
		3.4.90.35	250	90.000
		3.4.90.39	250	25.000
39201.160880535.4460.0004	FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA PONTE RIO-NITEROI			240.000
		3.4.90.30	250	20.000
		3.4.90.35	250	140.000
		3.4.90.39	250	80.000
39201.160880535.4460.0005	FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSORIO - PORTO ALEGRE			140.000
		3.4.90.30	250	25.000
		3.4.90.35	250	90.000
		3.4.90.39	250	25.000
TOTAL				1.500.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1500000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1500000	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1500000		
TOTAL FISCAL				1500000